



# Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

## PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 012/2024.

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 008/2024, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.”.**

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 08/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários do Município de Carmo do Paranaíba, para a Legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2025, relativa ao quadriênio 2025/2028, ficam fixados os seguintes valores:

I – Subsídio único do Prefeito Municipal	R\$27.399,09 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos)
II – Subsídio único do Vice-prefeito	R\$13.352,12 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)
III – Subsídio único dos Secretários Municipais	R\$9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos).

**Art. 2º** Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 08/2024.

**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**  
- VEREADOR – PSDB

**LAURA MELO VACCARO**  
- VEREADORA – PL



**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 012/2024 AO PROJETO DE  
LEI Nº 08/2024:**

A proposta de emenda que trago à discussão tem como objetivo garantir a eficiência e a qualidade na gestão pública, reconhecendo o papel fundamental desempenhado pelos secretários municipais na administração dos assuntos essenciais ao bem-estar da nossa comunidade. Em um contexto de constantes desafios e demandas crescentes por serviços públicos de qualidade, é fundamental que contemos com profissionais capacitados e motivados para ocupar essas posições-chave. O aumento do salário dos secretários municipais é justificado pela natureza complexa e exigente das suas responsabilidades. Como principais colaboradores do prefeito na implementação das políticas públicas e na coordenação das diversas áreas da administração municipal, os secretários desempenham um papel estratégico na condução dos negócios governamentais. Seus conhecimentos técnicos, experiência e comprometimento são indispensáveis para o sucesso das iniciativas municipais e para o atendimento eficiente às demandas da população.

Por outro lado, a manutenção dos salários do vice-prefeito e do prefeito no patamar atual reflete um compromisso com a responsabilidade fiscal e a equidade. Embora reconheçamos a importância desses cargos na liderança e representação do município, entendemos que, neste momento, não é justificável um aumento salarial para os ocupantes dessas posições. Tal medida resguarda os princípios de austeridade e moderação, além de evitar interpretações negativas por parte da comunidade, especialmente em tempos de restrições orçamentárias e preocupações com a justiça social.

Conto com o apoio dos estimados colegas para a aprovação desta medida em benefício de nossa comunidade.

**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**  
- VEREADOR – PSDB

**LAURA MELO VACCARO**  
- VEREADORA – PL